

SETOR COOPERATIVO
DEMOG**RAFIA**
RELATÓRIO
ANUAL 2023

SETOR COOPERATIVO

DEMOGRAFIA

RELATÓRIO
ANUAL 2023

DEMOGRAFIA DO SETOR COOPERATIVO 2023

No âmbito da sua missão e competências, a CASES procura com o presente relatório anual apresentar a evolução, em 2023, do **número de cooperativas constituídas e extintas** e as características da natalidade e mortalidade do setor durante esse ano. Pretende também analisar a **evolução das credenciais emitidas** pela CASES em 2023 para Portugal Continental. Para o efeito, foram consultados os registos comerciais das cooperativas no Portal da Justiça e utilizados os dados do Portal de Credenciação da CASES.

Neste sentido, no que respeita à **evolução demográfica do setor**, destaca-se em 2023:

- Embora 2023 registe um número de constituições ligeiramente inferior ao observado no ano anterior, continuando uma tendência decrescente iniciada em 2021, regista simultaneamente o menor número de extinções dos últimos 13 anos, o que leva a que também se observe em 2023 o saldo positivo mais elevado desde que há registo.
- O número total de cooperativas “constituídas na hora” continua a tendência decrescente observada desde 2020, todavia, a sua proporção face ao total de cooperativas constituídas permanece perto dos 30%.
- Em 2023, cerca de um terço das cooperativas recém-criadas concentraram-se no ramo da Cultura, e mais de um terço das extinções no ramo Serviços. De notar que cerca de 35% das cooperativas recém-criadas são multisectoriais, aproximadamente o dobro do identificado em 2022.
- O distrito do Porto apresenta o maior número de cooperativas constituídas e Lisboa o maior número de extinções. As Regiões Autónomas e Castelo Branco são os únicos territórios que não apresentam qualquer alteração no setor cooperativo aí sediado.

Os resultados da demografia cooperativa apurados pela CASES desde 2011, aos quais se juntam agora os dados de 2023, refletem uma evolução cíclica onde anos de saldo positivo tendem a alternar com anos de saldo negativo. Não obstante, se deduzido o efeito de extinções por processo administrativo ocorridas em 2021 e 2022, o setor apresenta desde 2020 uma evolução demográfica positiva.

No que respeita ao **processo de credenciação cooperativa**, em 2023:

- Foram emitidas 1076 credenciais (média de 90 credenciais por mês) o que ultrapassa o valor de 2022, atingindo um novo recorde de credenciais emitidas e dando continuidade à tendência de crescimento observada desde 2016.
- O segundo trimestre de 2023 registou o maior número de credenciais emitidas à semelhança de 2022, mantendo assim a sazonalidade que se observava em período pré-pandémico.
- Considerando apenas as credenciais emitidas referentes ao exercício de 2022, cerca de 55% do total de cooperativas registadas no Portal de Credenciação da CASES nesse ano, foi credenciado, observando-se que todos os ramos têm pelo menos cerca de um terço das suas cooperativas credenciadas.

Os resultados de 2023 continuam a destacar a crescente consciencialização do setor cooperativo face ao processo de credenciação e sugere uma maior sensibilização das entidades públicas para a necessidade de solicitar a credencial em circunstâncias diversas (como para efeitos de atribuição de apoios técnicos e financiamento). Reflete igualmente o trabalho levado a cabo pela CASES de sensibilização junto do universo cooperativo.

COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS, EXTINTAS E SALDO DEMOGRÁFICO ENTRE 2011 E 2023

- Nos últimos 13 anos, foram criadas em média 54 cooperativas por ano e extintas 73, continuando a registrar-se em 2014 o maior número de cooperativas constituídas, e em 2011 o maior número de extinções – **Figura 1.**¹
- Em 2023, foram constituídas menos duas cooperativas que em 2022, continuando uma tendência decrescente iniciada em 2021.
- O número de extinções em 2023 surge como o mais reduzido dos últimos 13 anos, apresentando um decréscimo considerável face ao valor de 2022 (64%). A diferença assinalável face ao período anterior pode ser explicada pela grande quantidade de extinções que em 2022 resultaram de procedimentos administrativos de dissolução, em particular nos termos previstos do disposto na alínea h) do artigo 5.º do RJPADLEC² e atendendo ao disposto na legislação tributária. De facto, mais de metade das extinções verificadas em 2022 decorreram de processos administrativos, algo que não se registou em 2023.
- Com um número relativamente mais baixo de extinções, 2023 surge também como o ano com o saldo positivo mais elevado desde que há registo (de notar que o saldo de 2023 continuaria a ser o maior mesmo considerando o saldo demográfico corrigido em 2021 e 2022, ou seja, o saldo demográfico deduzido do efeito das extinções por processo administrativo).

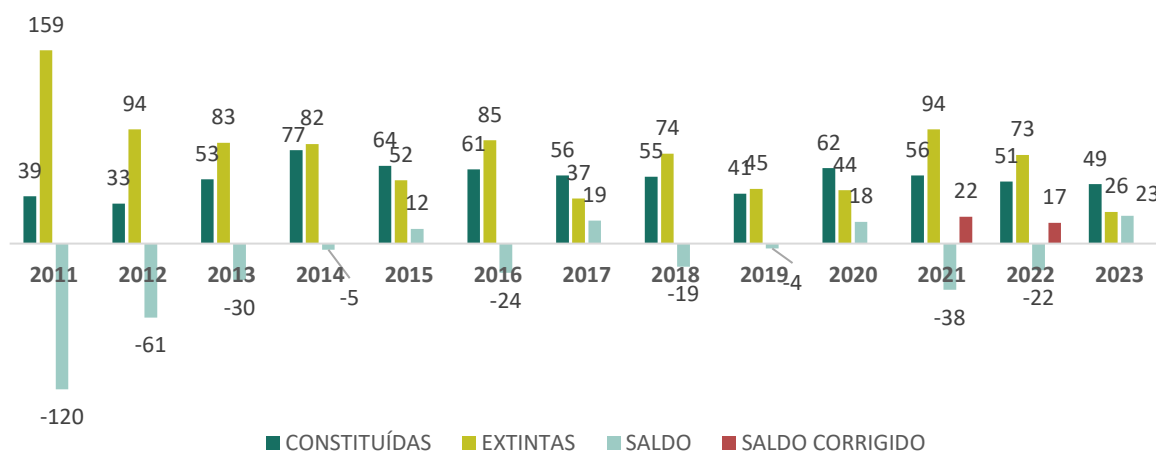


Figura 1
 Cooperativas constituídas e extintas, 2011 a 2023 (Fonte: CASES)

- 1 A demografia cooperativa (constituições e extinções) pode sofrer revisões na sequência de atualizações no Portal de Justiça, pelo que os dados apresentados neste relatório podem diferir dos apresentados em relatórios anteriores.
- 2 Regime jurídico dos procedimentos administrativos de dissolução e de liquidação de entidades comerciais.

- Em 13 anos, o saldo demográfico no setor cooperativo tem registado uma tendência positiva onde anos de saldo positivo tendem a alternar com anos de saldo negativo. Não obstante, subtraindo das extinções decorridas em 2021 e 2022 as que ocorreram por via administrativa, o saldo demográfico corrigido demonstra que desde 2020 a evolução “natural” do setor é positiva, atingindo-se em 2023, como atrás referido, o maior número da série (Figura 2).

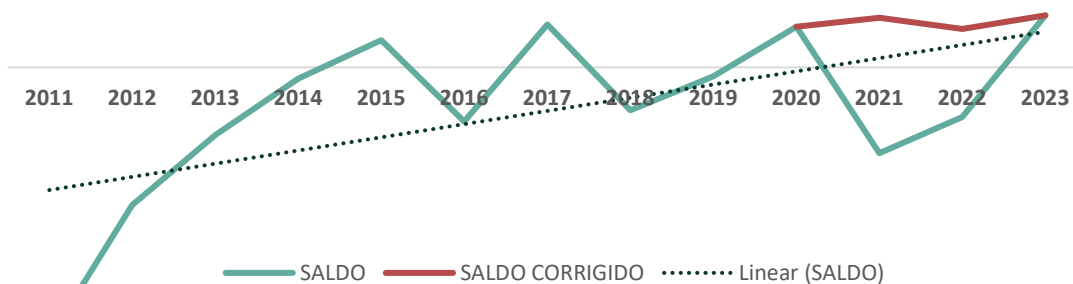


Figura 2
 Evolução do saldo demográfico do setor cooperativo, 2011 a 2023 (Fonte: CASES)

- O número total de cooperativas constituídas na hora³ em 2023 continua a tendência decrescente observada desde 2020. Porém, à semelhança do verificado em 2022, a proporção de cooperativas na hora face ao total de cooperativas constituídas permanece perto dos 30% (Figura 3).

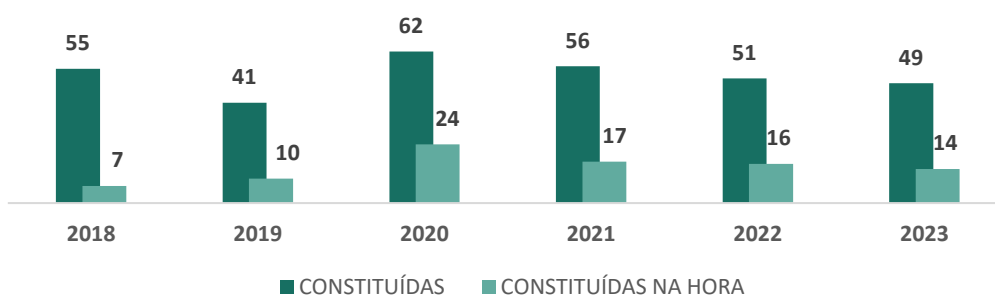


Figura 3
 Cooperativas Constituídas na Hora face ao total de cooperativas constituídas, 2018-2023 (Fonte: CASES)

3 A Cooperativa na Hora foi criada pelo Decreto-Lei 54/2017, de 2 de junho, passando a ser possível efetuar, no mesmo dia e num balcão único de atendimento presencial, a criação de uma cooperativa e o respetivo registo. Este serviço ficou operacional em julho de 2018.

- O número de cooperativas extintas por resultado de fusão continua pouco expressivo (**Figura 4**), verificando-se em 2023 três ocorrências, todas pertencentes ao ramo de Crédito, refletindo a estratégia do grupo Crédito Agrícola de redução do número de caixas.
- No pressuposto que a atividade da cooperativa extinta foi mantida pela incorporante, não tendo desaparecido verdadeiramente, o saldo demográfico em 2023 seria assim apenas ligeiramente superior equacionando este fenómeno.

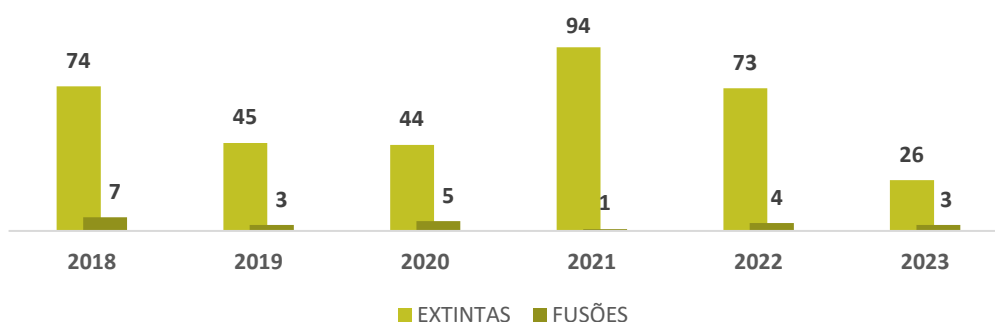


Figura 4
 Cooperativas extintas por Fusão face ao total de cooperativas extintas, 2018 e 2023
 (Fonte: CASES)

COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS, EXTINTAS E SALDO DEMOGRÁFICO EM 2023

- Em 2023, em média, foram constituídas mensalmente duas vezes mais cooperativas do que o número médio de extinções.
- O primeiro semestre concentra mais de metade das cooperativas recém-constituídas, estando alinhado com o verificado em anos anteriores. Trimestralmente, continua a destacar-se o início do ano (primeiro e segundo trimestres) (**Figura 5**).
- Em 2023, o primeiro semestre também reuniu o maior número de extinções, em particular os dois primeiros meses do ano, concentrando o último trimestre 46% das extinções.
- O saldo demográfico foi negativo apenas no mês de janeiro e nulo apenas em outubro, fazendo de 2023 o ano com maior número de meses com saldo positivo de que há registo. Maio e junho salientam-se por apresentarem os saldos demográficos positivos mais altos.

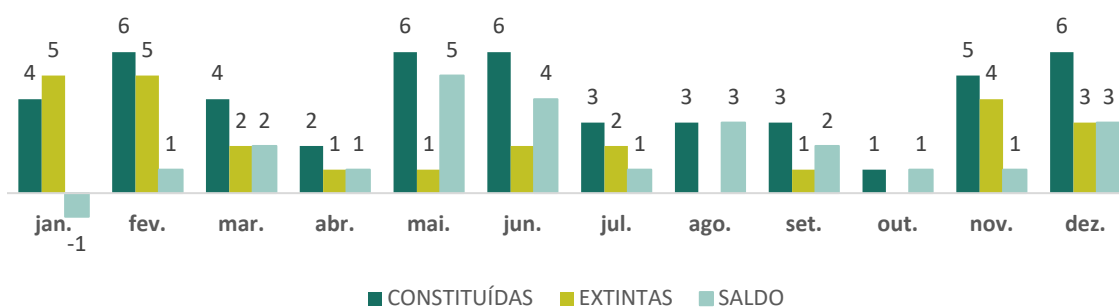


Figura 5
 Cooperativas constituídas e extintas por mês, 2023 (Fonte: CASES)

- Em 2023, apenas três ramos apresentam saldo demográfico negativo – Artesanato, Crédito e Serviços – e apenas o ramo da Comercialização e Produção Operária não registaram quaisquer constituições ou extinções em 2023 (Figura 6).
- De notar que pelo sétimo ano consecutivo o ramo Cultura apresenta um saldo positivo, revelando-se em 2023 o maior destes saldos (+15). O ramo da Solidariedade Social também apresenta reiteradamente saldo positivo desde 2019.

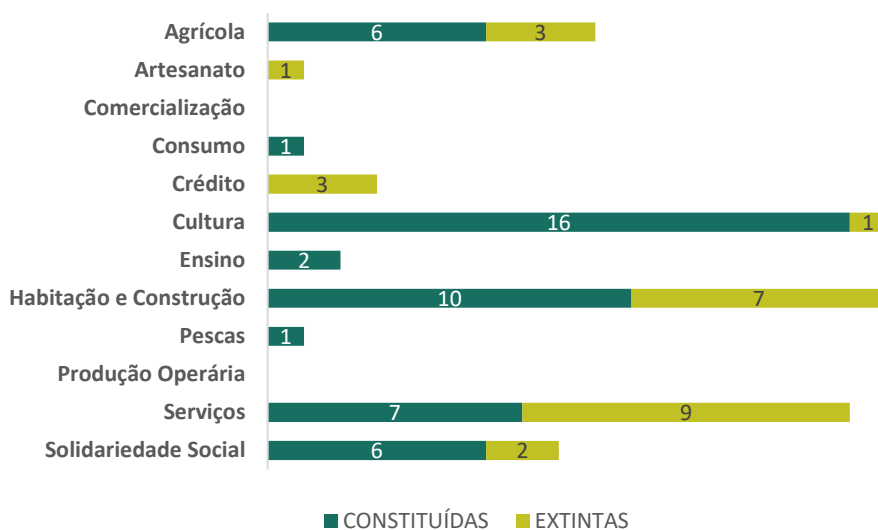


Figura 6
 Cooperativas constituídas e extintas por Ramo Cooperativo, 2023 (Fonte: CASES)

- Um terço das cooperativas criadas em 2023 concentraram-se no ramo da Cultura (32,7%), seguindo-se o ramo da Habituação e Construção (20,4%) (Figura 7).
- Cerca de 35% das cooperativas constituídas em 2023 eram multisectoriais⁴, aproximadamente o dobro do identificado em 2022.

⁴ De acordo com a indicação das cooperativas no ato de constituição sujeito a eventuais retificações estatutárias.

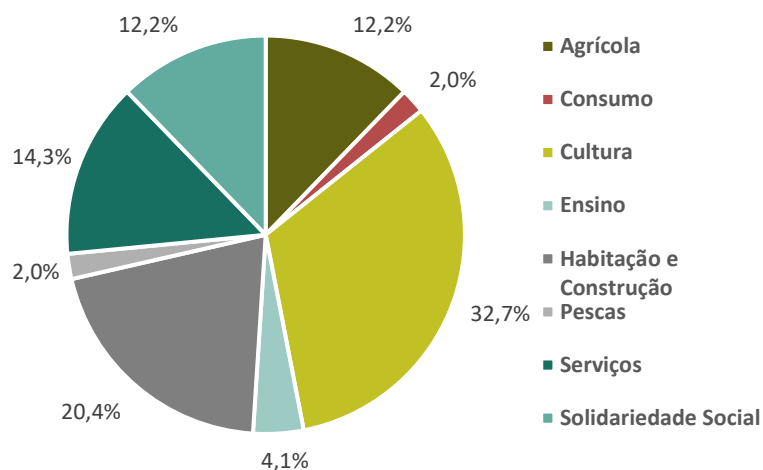


Figura 7
 Distribuição das cooperativas constituídas em 2023
 por Ramo Cooperativo (%) (Fonte: CASES)

- Mais de 60% das cooperativas extintas em 2023 pertence, à semelhança de 2022, aos ramos de Serviços (34,6%) e Habitação e Construção (26,9%) – **Figura 8**.

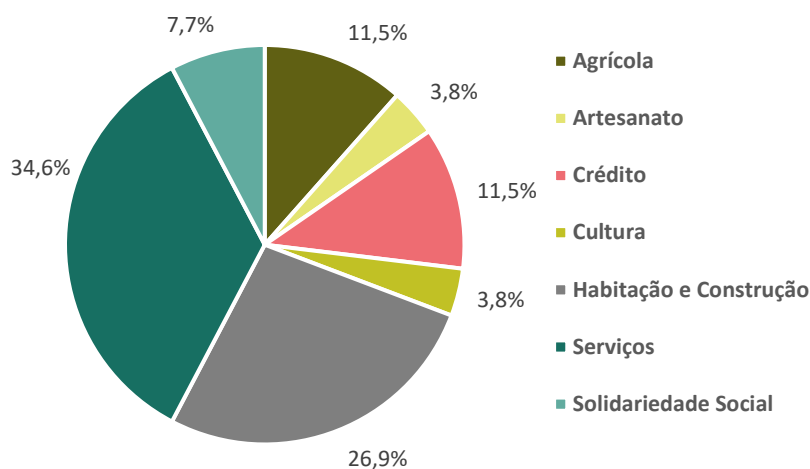


Figura 8
 Distribuição das cooperativas extintas em 2023
 por Ramo Cooperativo (%) (Fonte: CASES)

- Mais de um quarto das cooperativas constituídas foram-no no distrito de Porto (26,5%), seguindo-se Lisboa (16,3%) e, *ex aequo*, Aveiro e Setúbal (10,2%) – **Figura 9**.
- Lisboa concentra o maior número de cooperativas extintas (38,5%), seguindo-se Porto e Santarém (11,5% cada) – **Figura 10**.

- Seis distritos apresentaram constituição de cooperativas sem extinções: Aveiro, Beja, Bragança, Évora, Faro e Portalegre.
- Coimbra, Guarda e Viseu são os únicos territórios que apresentaram extinção de cooperativas sem qualquer constituição de novas.
- As Regiões Autónomas e Castelo Branco não apresentam qualquer alteração no setor cooperativo aí sediado.

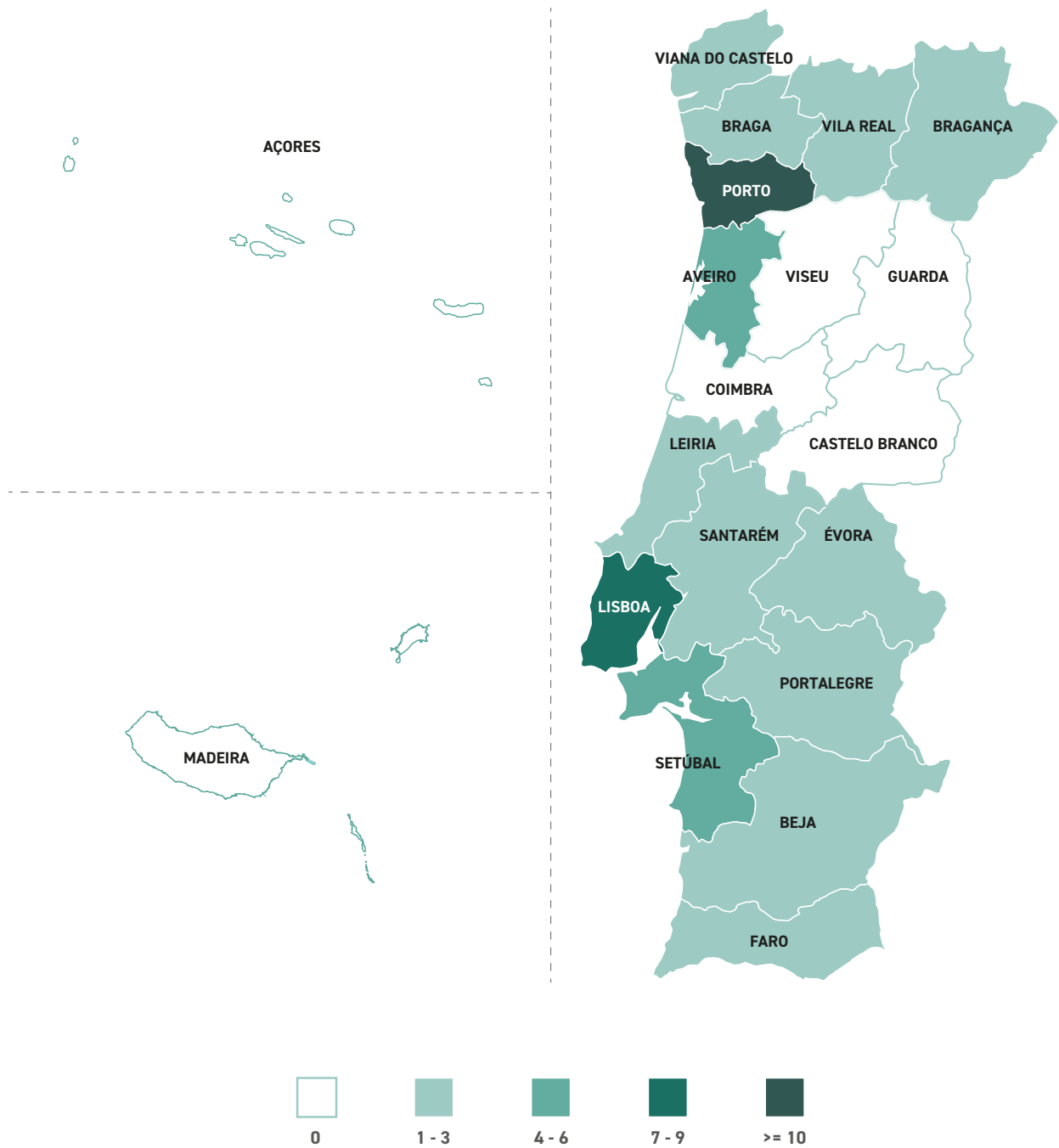


Figura 9
 Cooperativas constituídas por distrito, 2023 (Fonte: CASES)

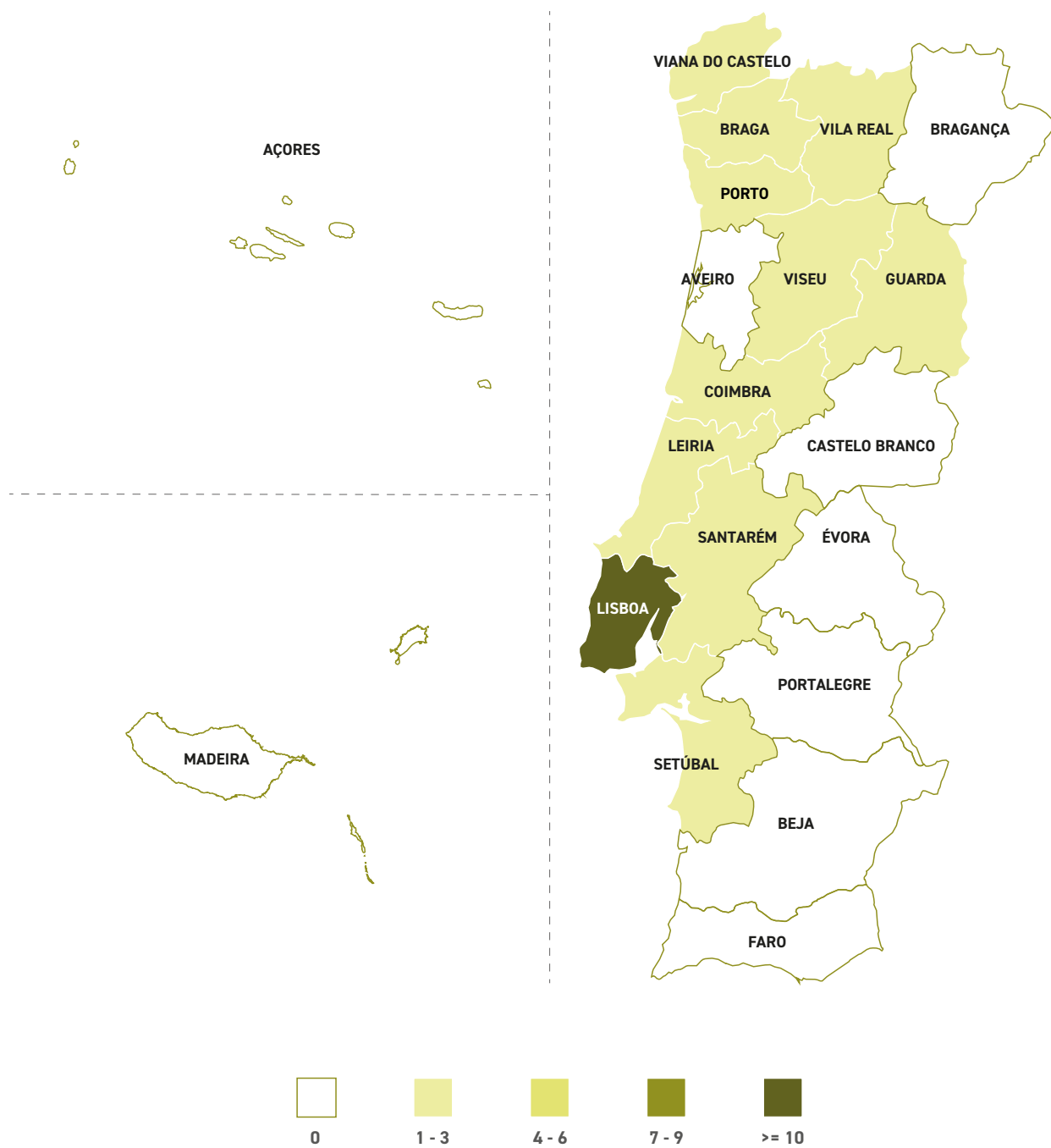


Figura 10
 Cooperativas extintas por distrito, 2023 (Fonte: CASES)

CREDECIAÇÃO COOPERATIVA

- Em 2023 foram emitidas 1076 credenciais, o que representa um ligeiro aumento face ao ano anterior e vem por este meio consolidar o número elevado de credenciais emitidas em 2022 e reforçar a tendência crescente observada desde 2016 – **Figura 11**. Neste total incluem-se 981 credenciais referentes ao ano de 2022, 74 respeitantes a 2021 e 21 respeitantes a credenciais emitidas a cooperativas Recém-Constituídas em 2023.
- Este resultado reflete as ações de sensibilização levadas a cabo pela CASES junto do universo cooperativo no que toca aos Atos de Comunicação Obrigatória previstos no Art.º 116.º do Código Cooperativo, e aponta para uma maior sensibilização não só das entidades públicas, no que toca ao número 2 do Art.º 117 do mencionado Código, como também do próprio setor cooperativo.

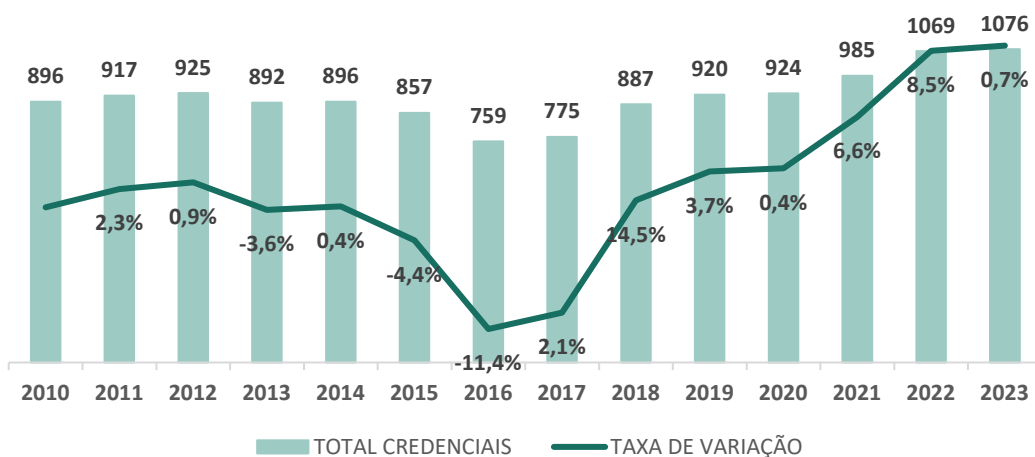


Figura 11
 Número de credenciais emitidas e taxa de variação anual,
 de 2010 a 2023 (Fonte: CASES)

- Foram emitidas em média 90 credenciais por mês em 2023, mais uma credencial por mês que a média de 2022, sendo, dessa forma, a média mais elevada desde 2010. À semelhança do ano anterior, o segundo trimestre do ano regista o maior número de credenciais emitidas, o que reforça a estabilização da sazonalidade do processo de credenciação para níveis pré-pandemia, já evidente em 2022 (**Figura 12**).
- O mês de maio de 2023 concentrou mais de um quarto das credenciais emitidas, sendo, portanto, o mês com maior número de emissão de credenciais. Segue-se junho (18,5%), uma alteração em relação ao período homólogo anterior, em que julho fora identificado como o segundo mês onde se emitiu mais credenciais.
- Em metade dos meses foram emitidas mais credenciais que nos meses respetivos do ano de 2022, com realce para o mês de outubro onde foi emitido o dobro das credenciais do período homólogo anterior.

- O primeiro e último trimestre de 2023 continuam a ser os que apresentam menor atividade de credenciação, contudo, observando-se uma diminuição do total de credenciais do primeiro e terceiro trimestre face aos períodos homólogos de 2022, e um aumento no segundo e quarto trimestres.

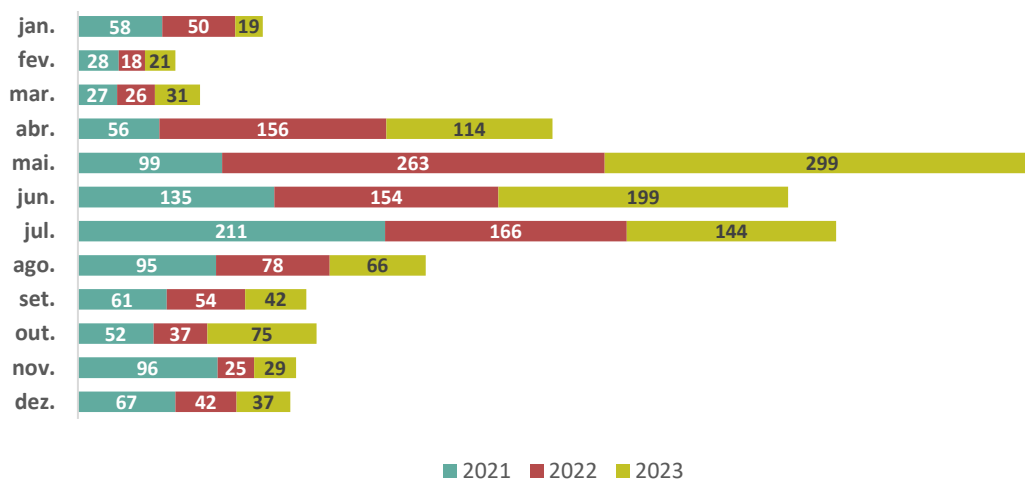


Figura 12
 Credenciais emitidas por mês, 2021 a 2023 (Fonte: CASES)

- No que respeita à distribuição de credenciais por ramo cooperativo, a estrutura é equivalente à do ano anterior, continuando a ser os ramos Agrícola (29,5%), da Solidariedade Social (16,0%) e da Cultura (14,9%), a terem o maior número de credenciais atribuídas – **Figura 13**.
- O ramo de Artesanato apresenta o menor número de credenciais em 2023.

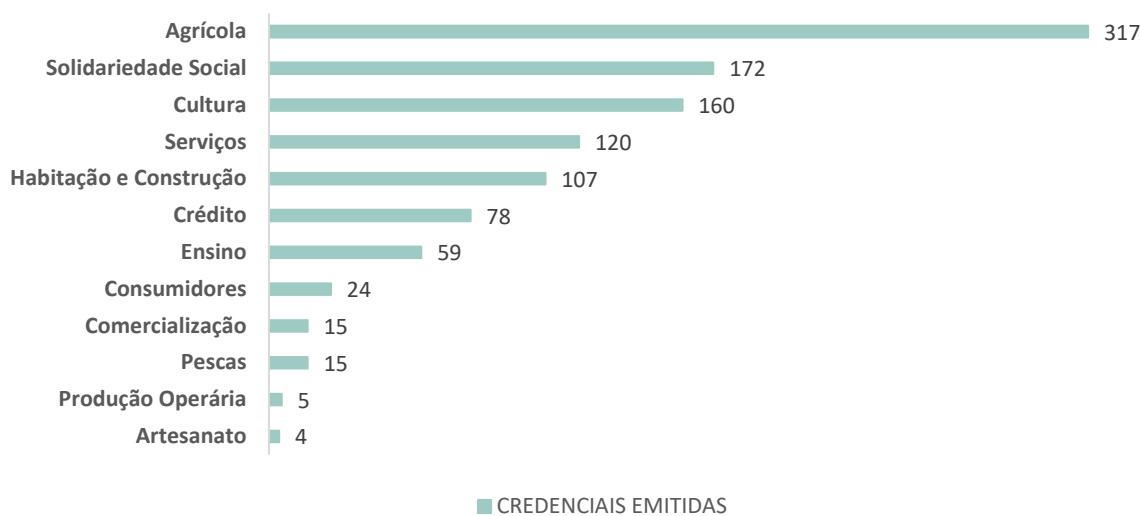


Figura 13
 Credenciais emitidas por Ramo Cooperativo, 2023 (Fonte: CASES)

- Foram emitidas credenciais relativas a cooperativas sediadas em todos os distritos do continente, salientando-se Lisboa (19,4%), Porto (16,4%) e Braga (7,8%) – **Figura 14**.
- Os distritos que registaram menor número de cooperativas credenciadas foram Castelo Branco (2,0%), Viana do Castelo (2,1%), Guarda (2,2%) e Portalegre (2,3%).
- Em sete distritos foram emitidas menos credenciais no ano de 2023 do que em 2022 (Viseu, Vila Real, Viana do Castelo, Santarém, Évora, Leiria e Lisboa).

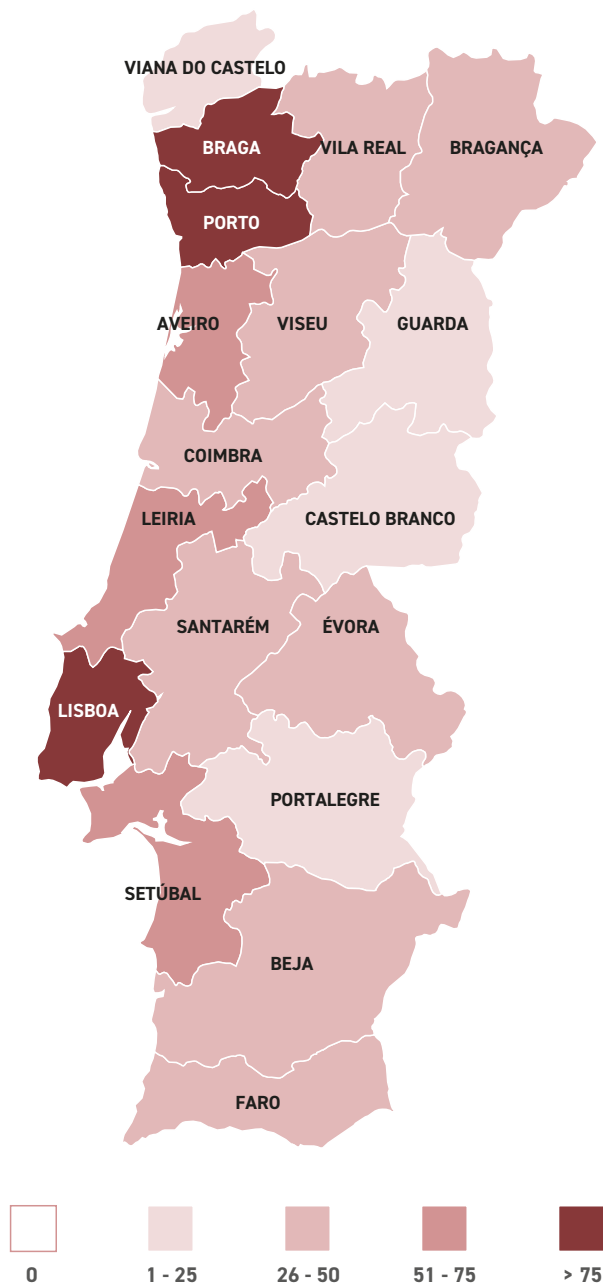


Figura 14
Credenciais emitidas por distrito, 2023 (Fonte: CASES)

- Considerando apenas as credenciais emitidas referentes ao exercício de 2022 (981) emitidas durante 2023, e adicionando cinco que foram emitidas em 2022 para esse mesmo exercício, é possível constatar que 55,4% do total de cooperativas registadas no Portal de Credenciação da CASES em 2022 estava credenciada.
- Sete ramos cooperativos têm mais de metade das suas cooperativas credenciadas, com destaque para o ramo das Pescas, onde a totalidade de cooperativas registadas em 2022 foram credenciadas, e o ramo do Crédito onde cerca de 96% obtiveram credencial – **Figura 15**.
- Todos os ramos têm pelo menos cerca de um terço das suas cooperativas credenciadas.
- Importa notar que, embora a análise acima efetuada tenha incluído o efeito de credenciação de cooperativas recém-constituídas em 2022 (as quais foram credenciadas ainda em 2022 para esse ano), existe ainda a considerar o facto de muitas cooperativas serem credenciadas a respeito de um dado exercício apenas dois anos depois. Nesse sentido, será expectável que durante 2024 sejam emitidas credenciais associadas ao ano de 2022, alterando, desse modo, as proporções aqui em análise.

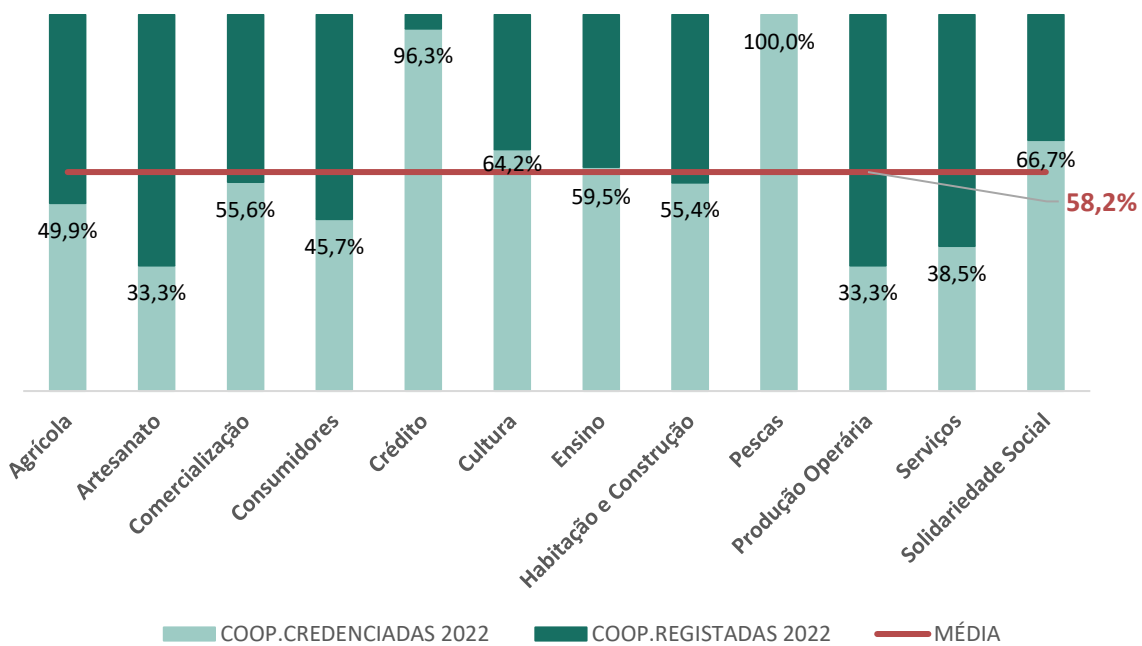


Figura 15
 Peso das cooperativas credenciadas no total de cooperativas registadas
 no Portal de Credenciação da CASES, 2023 (Fonte: CASES)

FONTES

Os dados respeitantes à constituição e extinção de cooperativas foram obtidos por consulta do Portal da Justiça.

Os dados sobre Credenciação Cooperativa foram produzidos pela CASES e respeitam apenas às cooperativas sediadas em território continental.

NOTA

Parte dos dados apresentados resultam de informação providenciada pelas cooperativas, a qual poderá não ser totalmente precisa, estando sujeita a correções.

Os dados originados pelo Portal de Justiça estão sujeitos a atualizações extemporâneas pelo que podem ser necessárias correções aos totais anuais apresentados no domínio da constituição e extinção de cooperativas em momento posterior ao de realização deste relatório.